

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações financeiras individuais e consolidados	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações no patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	9



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e aos Acionistas da
GS Inima Industrial S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GS Inima Industrial S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-027623/F



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Balances patrimoniais

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021			31/12/2022	31/12/2021		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.023	148	25.145	40.754	Debêntures privadas	12	-	-	35.321	29.515
Aplicações financeiras	6	394.512	252.410	438.605	423.373	Arrendamento mercantil	13	241	227	1.408	2.046
Fundo restrito	7	-	-	2.093	688	Fornecedores		139	101	10.905	11.927
Contas a receber	8	13	188	21.908	20.523	Obrigações sociais		1.322	916	6.418	8.503
Estoques		-	-	5.667	5.772	Obrigações fiscais		1.325	728	13.286	7.833
Impostos a recuperar		4.025	3.042	9.404	5.896	Partes relacionadas	14	722	642	18.771	9.503
Partes relacionadas	14	811	434	14	-	Dividendos a pagar	14	6.375	-	10.236	-
Dividendos a receber	14	10.338	12.493	-	-	Outras obrigações		50	-	453	800
Outros créditos		30	8	1.890	1.932	Total do passivo circulante		10.174	2.614	96.798	70.127
Total do ativo circulante		413.752	268.723	504.726	498.938						
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						Debêntures privadas	12	-	-	333.598	358.088
Fundo restrito	7	-	-	16.796	18.719	Contas a pagar por aquisição	15	55.910	49.522	55.910	49.522
Partes relacionadas	14	12.380	10.890	12.380	10.890	Arrendamento mercantil	13	591	832	9.972	990
Impostos a recuperar		-	-	-	231	Partes relacionadas	14	-	-	-	14.385
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	-	-	2.551	970	Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	136.531	138.096	252.221	240.405
Depósitos judiciais		-	-	390	645	Provisão para ações judiciais	16	-	-	9.209	1.279
Outros créditos		40	30	40	194	Total do passivo não circulante		193.032	188.450	660.910	664.669
		12.420	10.920	32.157	31.649	Total do passivo		203.206	191.064	757.708	734.796
Investimentos em controladas	9	693.887	825.807	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17				
Imobilizado	10	837	412	387.007	371.289	Capital social		909.360	909.360	909.360	909.360
Intangível	11	810	1.053	929.552	944.941	Reserva legal		6.398	4.098	6.398	4.098
		695.534	827.272	1.316.559	1.316.230	Reserva de contingências		-	-	-	-
Total do ativo não circulante		707.954	838.192	1.348.716	1.347.879	Reserva de lucros		2.742	2.393	2.742	2.393
						Patrimônio líquido atribuível aos controladores		918.500	915.851	918.500	915.851
						Participação dos acionistas não controladores				177.234	196.170
						Total do patrimônio líquido		918.500	915.851	1.095.734	1.112.021
TOTAL DO ATIVO		1.121.706	1.106.915	1.853.442	1.846.817	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.121.706	1.106.915	1.853.442	1.846.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA	18	122	172	242.569	350.816
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	19	-	-	(90.743)	(128.654)
LUCRO BRUTO		<u>122</u>	<u>172</u>	<u>151.826</u>	<u>222.162</u>
<u>Receitas e despesas operacionais</u>					
Gerais e administrativas	19	(23.226)	(177.946)	(68.004)	(247.608)
Resultado de equivalência patrimonial	9.2	43.171	223.870	-	-
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	19	-	-	362	157.139
Total do ativo circulante		<u>19.945</u>	<u>45.924</u>	<u>(67.642)</u>	<u>(90.469)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>20.067</u>	<u>46.096</u>	<u>84.184</u>	<u>131.693</u>
<u>Resultado financeiro</u>					
Receitas financeiras	20	37.316	4.115	62.624	15.087
Despesas financeiras	20	(11.322)	(1.573)	(58.835)	(36.504)
		<u>25.994</u>	<u>2.542</u>	<u>3.789</u>	<u>(21.417)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		<u>46.061</u>	<u>48.638</u>	<u>87.973</u>	<u>110.276</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social</u>					
Correntes		(1.636)	(806)	(25.519)	(100.129)
Diferidos	21.1	1.565	8.643	(10.235)	57.657
		<u>(71)</u>	<u>7.837</u>	<u>(35.754)</u>	<u>(42.472)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>45.990</u>	<u>56.475</u>	<u>52.219</u>	<u>67.804</u>
ATRIBUÍDO À					
Participação dos acionistas da controladora				45.990	56.475
Participação dos acionistas não controladores				6.229	11.329
				<u>52.219</u>	<u>67.804</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.990	56.475	52.219	67.804
Total do resultado abrangente do exercício	45.990	56.475	52.219	67.804
ATRIBUÍDO À				
Participação dos acionistas da controladora			45.990	56.475
Participação dos acionistas não controladores			6.229	11.329
			52.219	67.804

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros retidos	Lucros acumulados	PL atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2021		909.360	1.274	3.310	-	913.944	239.250	1.153.194
Lucro líquido do exercício		-	-	-	56.475	56.475	11.328	67.803
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	17.4	-	-	-	(2.781)	(2.781)	(518)	(3.299)
Dividendos distribuídos	17.4	-	-	-	(51.787)	(51.787)	(53.890)	(105.677)
Transferência para reservas		-	2.824	(917)	(1.907)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		909.360	4.098	2.393	-	915.851	196.170	1.112.021
Lucro líquido do exercício		-	-	-	45.990	45.990	6.229	52.219
Dividendos intermediários	17.4	-	-	-	(30.203)	(30.203)	(21.242)	(51.445)
Dividendos distribuídos de anos anteriores	17.4	-	-	-	(2.393)	(2.393)	(3.923)	(6.316)
Juros sobre o capital próprio (JSCP)	17.4	-	-	-	(10.745)	(10.745)	-	(10.745)
Transferência para reservas		-	2.300	349	(2.649)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		909.360	6.398	2.742	-	918.500	177.234	1.095.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		45.990	56.475	52.219	67.804
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	(1.565)	(8.643)	10.235	(57.657)
Depreciação de imobilizado	10	145	60	21.633	20.037
Amortização de intangível	11	243	61	19.530	20.945
Depreciação e amortização da mais-valia	9.2 e 11	16.898	31.702	4.053	35.911
Juros sobre debêntures	12	-	-	44.229	31.620
Juros sobre mútuos	14	(1.490)	(672)	558	948
Baixas do ativo imobilizado	10	-	-	3.365	20
Baixas do ativo intangível	11	-	-	-	8.592
Baixas da mais-valia	11	-	144.133	-	226.030
Resultado da equivalência patrimonial	9.2	(43.171)	(223.870)	-	-
Provisão estimada sobre créditos de liquidação duvidosa	8	-	-	66	-
Amortização do ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	13	9	183	292	366
Apropriação dos custos de transação de debêntures	12	-	-	442	582
Atualização monetária e ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	15	6.388	1.317	6.388	1.317
Provisão (reversão) de ações judiciais	16	-	(40)	9.064	165
		23.447	706	172.074	356.680
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	8	175	(188)	(1.451)	18.927
Estoques		-	-	105	3.569
Impostos a recuperar		(983)	581	(3.277)	2.003
Ativo financeiro		-	-	-	283.933
Partes relacionadas	14	(377)	-	(14)	-
Depósitos judiciais		-	-	255	-
Outros créditos		(32)	(40)	196	383
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores		38	69	(1.022)	1.785
Obrigações sociais		406	211	(2.085)	(1.426)
Obrigações fiscais		597	411	5.453	(594)
Tributos diferidos		-	-	-	(50.826)
Partes relacionadas	14	80	(1.009)	4.836	(178)
Outras obrigações		50	1	(347)	(1.047)
Pagamento de ações judiciais	16	-	-	(1.134)	(322)
Caixa gerado nas atividades operacionais		23.401	742	173.589	612.887
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		-	-	-	(14)
Juros pagos sobre debentures	12	-	-	(40.429)	(27.691)
Juros e encargos pagos sobre mútuos	14	-	-	(7.698)	(7.416)
Caixa oriundo das atividades operacionais		23.401	742	125.462	577.766
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aplicações financeiras	6	(142.102)	(239.021)	(15.232)	(405.876)
Fundo restrito	7	-	-	518	4.118
Dividendos recebidos de controlada	9	21.825	289.652	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	10	(570)	(394)	(30.344)	(26.786)
Aquisição de ativo intangível	11	-	-	(8.194)	(1.188)
Redução de capital social em investidas	9.2	138.523	-	-	-
Caixa aplicado nas atividades de investimento		17.676	50.237	(53.252)	(429.732)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captações de empréstimos e financiamentos		-	-	-	6
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)		-	-	-	(2.204)
Pagamentos de debêntures (principal)	12	-	-	(22.926)	(37.119)
Pagamentos de mútuo (principal)	14	-	-	(4.303)	(4.584)
Custo de transação das debêntures	12	-	-	-	(777)
Arrendamento mercantil	13	(236)	(238)	(2.320)	(1.591)
Pagamento de dividendos e de JSCP	17.4	(36.966)	(54.703)	(58.270)	(112.440)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		(37.202)	(54.941)	(87.819)	(158.709)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.875	(3.962)	(15.609)	(10.675)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	148	4.110	40.754	52.117
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	4.023	148	25.145	41.442
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.875	(3.962)	(15.609)	(10.675)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A GS Inima Industrial S.A. ("Companhia") foi constituída em 17 de agosto de 2018, está localizada na cidade de São Paulo/SP e tem como objeto investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em Operações Industriais - terceirização de Centrais de Utilidades e fornecimento de água industrial, através de suas controladas.

A Companhia e suas controladas são parte integrante do Grupo GS Inima ("Grupo"). O Grupo reporta-se à sede mundial na Espanha, a GS Inima Environment S.A.U, que por sua vez é controlada pela GS Engineering & Construction Corporation, braço de engenharia do quinto maior conglomerado empresarial da Coreia do Sul, o Grupo GS, que atua no setor de óleo e gás, engenharia, energia elétrica e renovável, varejo, e-commerce, cimento, siderurgia e esportes.

Abaixo apresentamos um breve histórico das empresas as quais a Companhia possui participação direta:

Controladas	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
GS Inima Industrial Jeceaba S.A ("Jeceaba")	29/01/2008	-	-	Projeto, construção e operação de plantas para tratamento de água, efluentes, resíduos e fornecimento de energia elétrica.	DBOT (Design, Build, Operate and Transfer)	Encerrado em 2021	-
Aquapolo Ambiental S.A ("Aquapolo")	08/10/2009	30/09/2009	-	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para a Braskem Qpar S.A. e Braskem Petroquímica S.A. ("Braskem"), além das demais companhias integrantes do pólo Petroquímico de Capuava no Município de Mauá - São Paulo	DBOO (Design, Build, Own and Operate)	44 anos	Braskem Qpar S.A e Braskem Petroquímica S.A.
GS Inima Industrial Triunfo S.A ("Triunfo")	09/03/2010	31/12/2013	-	Produção e venda de águas industriais utilizáveis pelas empresas componentes do Polo Petroquímico de Triunfo, tais como: água clarificada, água desmineralizada, água potável e disponibiliza água de incêndio para essas mesmas empresas	AOO (Acquisition, Operation and Owner)	40 anos	Braskem S.A.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Fatos relevantes na combinação de negócios - operação descontinuada na controlada Jeceaba

A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba"), controlada da Companhia, possuía um contrato de execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica com a usina siderúrgica Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. ("VSB").

Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilir imotivadamente o contrato com a Jeceaba (contrato do tipo DBOT - 522457) e, em 10 de setembro de 2021, a VSB notificou a Jeceaba sobre a sua decisão em adquirir os seus ativos.

O montante da operação referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba pela VSB foi de R\$ 493.945, com a conseqüente extinção do contrato entre as partes.

Mesmo diante da venda de seus ativos e, em linha com a estratégia do Grupo, visando o desenvolvimento e a expansão de negócios no segmento de utilidades industriais, a Jeceaba permanece ativa e em busca de novos contratos para execução de projetos de construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos.

Impactos do conflito e das sanções relacionadas na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia

A guerra na Ucrânia, iniciada em 2022, gera instabilidades econômicas no Brasil e no mundo. Muitos países impuseram e continuam a impor novas sanções a determinadas entidades e indivíduos russos. Sanções também foram impostas à Bielorrússia.

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração do Grupo avaliou e concluiu que não houve impactos significativos em suas operações, tendo em vista o fato do Grupo não transacionar com commodities, não exportar e não possuir operações nesses países. A Administração avalia de forma constante o desdobramento do assunto com o objetivo de implementar medidas para mitigar qualquer impacto em suas operações.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de elaboração--Continuação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração do Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Orientação, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração do Grupo em sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Administração para emissão em 30 de março de 2023.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2022. A Companhia possui participação acionária direta em suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida;
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas no resultado a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis às práticas contábeis do Grupo.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

As mudanças nas participações do Grupo em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transação de capital. O valor contábil das participações do Grupo e das participações minoritárias é ajustado para refletir as mudanças nas suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações minoritárias são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Quando o Grupo perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda da alienação reconhecido no resultado é calculado pela diferença entre: i) a soma do valor justo da contraprestação recebida e do valor justo da participação residual, e ii) o valor contábil anterior dos ativos (incluindo ágio), deduzido dos passivos da controlada e das participações minoritárias. O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle deixa de existir.

Empresas controladas

Empresas	Estado	Quantidade de ações	2022	2021
			Participação (%)	Participação (%)
GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba")	Minas Gerais	118.815.450	84,50%	84,50%
Aquapolo Ambiental S.A. ("Aquapolo")	São Paulo	21.633.713	51,00%	51,00%
GS Inima Industrial Triunfo S.A. ("Triunfo")	Rio Grande do Sul	114.224.101	100,00%	100,00%

Eliminações

Todas as transações, saldos, receitas, despesas e fluxos de caixa entre as empresas do Grupo são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Transações com participações de não controladores

As participações minoritárias em controladas são identificadas separadamente da participação do Grupo nessas controladas. Essas participações minoritárias correspondem a participações acionárias atuais e que conferem aos seus titulares direito a uma parcela proporcional dos ativos da entidade. A seleção do método de mensuração é feita transação a transação. O Grupo trata as transações com participações minoritárias (de não controladores) como transações com proprietários de ativos da Companhia e de suas controladas. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Combinação de negócios

As aquisições de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pelo Grupo na data de aquisição, dos passivos incorridos pelo Grupo com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pelo Grupo em troca do controle da entidade adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados no resultado, quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo serão reconhecidas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis. Se, após a reavaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Classificação corrente versus não corrente

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- O Grupo não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.5. Mensuração do valor justo

O Grupo mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros do Grupo são considerados de nível 2.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A contabilização dos instrumentos financeiros é feita de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

2.6.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os principais ativos financeiros do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, fundo restrito, contas a receber, contas a receber de partes relacionadas e outros créditos. Esses ativos financeiros do Grupo são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c) *Baixa de ativos financeiros (desreconhecimento)*

Um ativo financeiro ou parte dele é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e o Grupo transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

c) *Baixa de ativos financeiros (desreconhecimento)*--Continuação

Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se - e em que medida - reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pelo Grupo.

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas:

- Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses.
- Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*--Continuação

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas e externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

2.6.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos.

- Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures privadas contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Os principais passivos financeiros do Grupo são: debêntures privadas, arrendamento mercantil, fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, contas a pagar por aquisição e outras obrigações. Esses passivos financeiros do Grupo são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

c) *Baixa de passivos financeiros (desreconhecimento)*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.6.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.8. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos.

2.9. Fundo restrito

Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de debêntures privadas, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.10. Contas a receber

As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas. Correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados de produção, fornecimento e comercialização de água de reúso para clientes privados.

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da PECLD.

O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

2.11. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.12. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo do imobilizado são os seguintes:

Classes do ativo imobilizado	Vida útil		
	GS Industrial	Aquapolo	Triunfo
Máquinas, equipamentos e equipamentos	2 a 13 anos	5 a 30 anos	5 a 20 anos
Móveis e utensílios	5 a 10 anos	2 a 10 anos	5 a 10 anos
Instalações	-	5 a 40 anos	20 a 35 anos
Ferramentas	-	5 a 30 anos	5 a 10 anos
Veículos	-	4 anos	-
Equipamentos de informática	5 anos	5 anos	5 a 10 anos
Edificações e benfeitorias	-	5 a 40 anos	-
Redes e tubulações	-	5 a 40 anos	40 anos
Direito de uso de arrendamento	-	2 anos	5 a 20 anos

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.12. Imobilizado--Continuação

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas, líquidas", na demonstração do resultado.

Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para o Grupo.

2.13. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.13. Intangível--Continuação

Os anos de vida útil estimados para cada grupo do ativo intangível são os seguintes:

Classes do ativo intangível	Vida útil		
	GS Industrial	Aquapolo	Triunfo
Direito da carteira de clientes	-	-	40 anos
Fornecimento de energia	-	-	40 anos
Direito de uso dos serviços públicos	-	30 anos	-
Direito de uso de arrendamento	2 a 5 anos	-	-
Software	-	5 a 10 anos	5 a 10 anos

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.14. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - "UGC").

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.15. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil.

O Grupo avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de reincidir o arrendamento.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.16. Custo das debêntures privadas

Os custos das debêntures privadas atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.17. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.18. Distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.19. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.20. Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional utilizada pelo Grupo é o real. Conseqüentemente, as transações em moedas diferentes do real são consideradas denominadas em moeda estrangeira e são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações.

No final do exercício, os ativos monetários e os passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos aplicando a taxa de câmbio na data do balanço. Os lucros ou perdas divulgadas são cobrados diretamente na conta de lucros e perdas para o período em que ocorrem. As principais transações em moeda estrangeira são serviços e importação de equipamentos, mas não limitados a estes.

2.21. Tributos

Lucro real

As empresas do Grupo optantes pelo lucro real calculam o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.21. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que o Grupo apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

O Grupo contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.22. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e vendas de mercadorias no curso normal das atividades do Grupo. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

O Grupo reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.22. Receitas--Continuação

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar representam receitas incorridas, cujo fornecimento de água de reúso foi efetuado, entretanto o faturamento ocorrerá no mês subsequente. Os direitos a faturar são reconhecidos em contrapartida aos valores a faturar em contas a receber.

Os tipos de receitas do Grupo estão descritos abaixo:

Receitas de comercialização de água de reúso

As receitas de comercialização compreendem o valor justo da venda de águas de reúso no curso normal das atividades do Grupo e são reconhecidas à medida que os fornecimentos de água de reúso são efetuados.

Receitas de serviços

As receitas de serviços compreendem a permissão de uso de dutos e condutos de qualquer natureza para disponibilização de água de incêndio. Essas receitas são reconhecidas à medida em que os serviços são prestados.

2.23. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, fundo restrito e debêntures privadas.

2.24. Benefícios a empregados

O Grupo concede os seguintes benefícios:

Participação nos lucros e resultados

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros e resultados tem como base os resultados alcançados por cada empresa do Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.24. Benefícios a empregados--Continuação

Outros benefícios pós emprego

Algumas empresas do Grupo oferecem benefício de assistência médica pós aposentadoria a seus funcionários e o custo arcado por ele através de emissão de apólice individual sem custo para o Grupo. O direito a esses benefícios é condicionado à permanência do funcionário no emprego até a idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado, ser contribuinte na manutenção do plano e ter tempo mínimo de vínculo.

Obrigações de aposentadoria

Algumas empresas do Grupo disponibilizam um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Essa entidade fechada de Previdência Complementar é uma entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social (conforme Portaria nº 1.719 de 23 de dezembro de 1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

2.25. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: contrato oneroso (custos de cumprimento de contrato), ativo imobilizado (vendas antes do uso pretendido) e referências à estrutura conceitual.

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.25. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)--Continuação

Contrato oneroso - custos de cumprimento de contrato

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que o Grupo não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não identificou nenhum contrato como oneroso, de forma que, todas as obrigações dos contratos existentes (custos incrementais diretamente relacionados aos contratos e custos diretamente relacionados aos contratos) foram cumpridas pelo Grupo na data de reporte.

Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2022, não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.25. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)--Continuação

Referências à estrutura conceitual

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (equivalente a IFRS 3 - Business Combinations) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do "dia 2" decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37 - Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets ou IFRIC 21 - Levies) se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2022, não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - Subsidiária como adotante pela primeira vez (IFRS 1 - First-time Adoption of International Financial Reporting Standards)

A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)) mensure as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação, procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo por não ser um optante pela primeira vez.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.25. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

CPC 48 - Instrumentos Financeiros - Taxas no teste de “10 por cento” para baixa de passivos financeiros (IFRS 9 - Financial Instruments)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo pois não houve modificações nos instrumentos financeiros do Grupo durante o período.

2.26. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, estão descritas abaixo. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.26. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 50/IFRS 17 - Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro, que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável), e ii) uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e o CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica ao Grupo.

CPC 26/IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que significa um direito de postergar a liquidação; ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o Grupo avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de debêntures privadas existentes podem exigir renegociação.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.26. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 23/IAS 8 - Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativas contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

CPC 26 (R1)/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações para o IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

O Grupo está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.26. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 32/IAS 12 - Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

O Grupo está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão

O Grupo determina o prazo de arrendamento como o prazo contratual, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão--Continuação

O Grupo possui contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício de renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de melhorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

O Grupo incluiu o período de renovação como parte do prazo do arrendamento de instalações, máquinas e veículos. Historicamente, o Grupo tem exercido a opção de renovação para esses arrendamentos. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão também são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos.

Valor justo de ativos e passivos oriundos de combinação de negócios

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios/IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo deve alocar o valor dos ativos adquiridos, das contingências e passivos assumidos com base nos seus valores justos estimados na data de aquisição. A Administração do Grupo exerce julgamentos significativos na mensuração de ativos tangíveis, na identificação e mensuração de ativos intangíveis, na identificação e mensuração de riscos e contingências, na mensuração de outros ativos adquiridos e passivos assumidos e na determinação de suas vidas úteis remanescentes.

O uso das estimativas utilizadas para as mensurações e avaliações de risco podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos. O Grupo contrata empresas especializadas para apoiá-lo nessas atividades. Se os resultados futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, o Grupo estaria exposto a perdas que podem ser materiais.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: i) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social; e ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro de cada uma das empresas do Grupo. Essas estimativas estão contidas nos Planos de Negócios, que são aprovados anualmente pela Administração do Grupo. Anualmente, o Grupo revisa as projeções de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas esperadas sobre créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da PECLD. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras.

Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos tangíveis, intangíveis com vida útil definida e ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Em 31 de dezembro de 2022 não foram identificados eventos ou circunstâncias que pudessem indicar a existência de impairment dos ativos tangíveis, intangíveis de vida útil definida e de ativos não financeiros.

Reconhecimento da receita não faturada

O Grupo registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes no Grupo estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, tributários, cíveis e previdenciários.

A Administração do Grupo, apoiada por seus assessores jurídicos internos e externos, classifica esses processos em relação a probabilidade de perda da seguinte forma:

- (i) Perda provável: são processos em que existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, o Grupo mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: a) processos trabalhistas - o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; b) processos tributários - o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e c) demais processos - o valor provisionado corresponde ao valor estimado da causa.
- (ii) Perda possível: são processos em que a probabilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, o Grupo não contabiliza provisão contábil e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- (iii) Perda remota: são processos em que o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, o Grupo não contabiliza provisão contábil e nem divulga em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A Administração do Grupo acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face das seguintes situações: a) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização do processo envolvendo o Grupo, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e b) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Provisão e passivos contingentes--Continuação

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

Ainda que a Administração do Grupo acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Os principais ativos financeiros do Grupo incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, aplicações financeiras, contas a receber, contas a receber com partes relacionadas e outros créditos. Os principais passivos financeiros do Grupo referem-se à debêntures privadas, arrendamento mercantil, fornecedores, contas a pagar com partes relacionadas, contas a pagar por aquisição e outras obrigações.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Grupo não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

O Grupo está exposto a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração do Grupo supervisiona a gestão desses riscos. A Administração do Grupo afirma que as atividades do Grupo que assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas do Grupo. A Administração do Grupo estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço, este último não aplicável às operações do Grupo.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros, é requerida a divulgação de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração do Grupo adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

a) *Risco de taxa de juros*

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo do Grupo sujeitas a taxa de juros variáveis. O Grupo gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de aplicações financeiras, fundo restrito e debêntures privadas sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

<u>Indicadores</u>	<u>Saldo consolidado</u>	<u>Cenário I (provável)</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário II (- 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>	<u>Cenário III (- 50%)</u>
CDI		12,33% (*)	15,42%	9,25%	18,50%	6,17%
Aplicações financeiras	438.605	492.702	506.227	479.178	519.751	465.654
Fundo restrito	18.889	21.219	21.801	20.636	22.384	20.054
TR + 8,75% a.a.		10,37% (*)	12,97%	7,78%	15,56%	5,19%
Debêntures privadas	(213.720)	(235.891)	(241.433)	(230.348)	(246.976)	(224.805)
CDI + 2,57% a.a.		14,90% (*)	18,63%	11,18%	22,36%	7,45%
Debêntures privadas	(155.199)	(178.330)	(184.112)	(172.547)	(189.895)	(166.764)

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI e TR acumulados em 31 de dezembro de 2022).

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

b) *Risco de câmbio*

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais do Grupo (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional do Grupo). O Grupo gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. O Grupo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pelo Grupo em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida pelo Grupo. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez

O Grupo acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, o Grupo possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria do Grupo. O objetivo do Grupo é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de debêntures privadas e contratos de arrendamento.

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	4.023	148	25.145	40.754
Contas a receber	13	188	21.908	20.523
Partes relacionadas e dividendos a receber	23.529	23.817	12.394	10.890
Outros créditos	70	38	1.930	2.126
	<u>27.635</u>	<u>24.191</u>	<u>61.377</u>	<u>74.293</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	394.512	252.410	438.605	423.373
Fundo restrito	-	-	18.889	19.407
	<u>394.512</u>	<u>252.410</u>	<u>457.494</u>	<u>442.780</u>
Total do ativo financeiro	<u>422.147</u>	<u>276.601</u>	<u>518.871</u>	<u>517.073</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Debêntures privadas	-	-	(368.919)	(387.603)
Arrendamento mercantil	(832)	(1.059)	(11.380)	(3.036)
Fornecedores	(139)	(101)	(10.905)	(11.927)
Partes relacionadas e dividendos a pagar	(7.097)	(642)	(29.007)	(23.888)
Contas a pagar por aquisição	(55.910)	(49.522)	(55.910)	(49.522)
Outras obrigações	(50)	-	(453)	(800)
	<u>(64.028)</u>	<u>(51.324)</u>	<u>(476.574)</u>	<u>(476.776)</u>
Total do passivo financeiro	<u>(64.028)</u>	<u>(51.324)</u>	<u>(476.574)</u>	<u>(476.776)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>358.119</u>	<u>225.277</u>	<u>42.297</u>	<u>40.297</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.3. Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios à outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

O Grupo administra a estrutura de capital e a ajuste considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. O Grupo monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Debêntures privadas	-	-	368.919	387.603
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(4.023)	(148)	(25.145)	(40.754)
(-) Aplicações financeiras	(394.512)	(252.410)	(438.605)	(423.373)
(-) Fundo restrito	-	-	(18.889)	(19.407)
Dívida líquida	(398.535)	(252.558)	(113.720)	(95.931)
Patrimônio líquido	918.499	915.851	1.095.733	1.112.021
Total do capital	519.964	663.293	982.013	1.016.090
Índice de alavancagem	(77%)	(38%)	(12%)	(9%)

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa	13	2	17	7
Bancos	4.010	146	25.128	7.315
Aplicações financeiras	-	-	-	33.432
	<u>4.023</u>	<u>148</u>	<u>25.145</u>	<u>40.754</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média entre 96,27% e 100,31% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2022 (96,27% e 99,44% em 31 de dezembro de 2021).

Em 2022, o Grupo analisou os saldos de aplicações financeiras e, na controlada Aquapolo, o saldo de aplicações financeiras foi transferido para as contas correntes, a fim de obter caixa para cumprir com os compromissos de caixa de curto prazo. Na controlada Triunfo, o saldo das aplicações financeiras que estavam registrados na rubrica de “caixa e equivalentes de caixa” foram transferidos a rubrica de “aplicações financeiras”, pois a controlada Triunfo possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos.

6. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Aplicações financeiras	394.512	252.410	438.605	423.373
	<u>394.512</u>	<u>252.410</u>	<u>438.605</u>	<u>423.373</u>

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média entre 100,13% e 100,8% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2022 (98% e 99,44% em 31 de dezembro de 2021). A Administração possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo restrito

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Aplicações financeiras	-	-	18.889	19.407
	-	-	18.889	19.407
Ativo circulante	-	-	2.093	688
Ativo não circulante	-	-	16.796	18.719
	-	-	18.889	19.407

O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de debêntures privadas do Grupo e se faz necessário para cumprimento da cláusula de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) do respectivo contrato. São remuneradas a uma variação anual média entre 95% e 164% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (95% e 100,17% em 31 de dezembro de 2021). Os valores do fundo restrito que estão registrados no ativo circulante correspondem aos rendimentos dessas aplicações financeiras.

8. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contas a receber - privados (i)	13	188	21.974	20.523
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (ii)	-	-	(66)	-
	13	188	21.908	20.523

- (i) As contas a receber referem-se aos serviços prestados pelo Grupo referente a produção, fornecimento e comercialização de água de reúso, bem como a permissão de uso de dutos e condutos. Em 31 de dezembro de 2022, do total das contas a receber, 90,20% referem-se ao cliente Braskem (92,93% em 31 de dezembro de 2021).
- (ii) O critério para constituição da PECLD reflete a provisão de 100% dos títulos a receber vencidos há mais de 180 dias. Adicionalmente, o Grupo também leva em consideração sua análise individualizada sobre a situação financeira de cada cliente e seu histórico de perdas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração do Grupo para cobrir os riscos de perdas existentes.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber--Continuação

As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Vencidas:				
Até 30 dias	-	-	42	24
De 31 a 60 dias	-	-	40	-
De 61 a 90 dias	-	-	65	-
De 91 a 180 dias	-	-	199	-
Acima de 181 dias	-	-	66	-
	-	-	412	24
À vencer:				
Até 30 dias	13	188	21.562	20.499
	13	188	21.562	20.499
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	-	-	(66)	-
	13	188	21.908	20.523

A movimentação da perda estimada de créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	-	-	-	-
Complemento de provisão	-	-	(66)	-
	-	-	(66)	-

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos

9.1. Resumo das informações financeiras das controladas

2022										
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício	Mais-valia	Investimento
Jeceaba	85%	12.764	2.899	2.257	7.502	5.904	-	8.031	-	4.989
Aquapolo	51%	39.674	303.087	63.961	204.876	73.924	107.984	30.495	-	37.701
Triunfo	100%	49.676	316.561	31.546	203.899	130.792	134.463	20.833	520.405	651.197
										693.887
2021										
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício	Mais-valia	Investimento
Jeceaba	85%	173.342	1.545	3.771	786	170.330	135.650	228.708	-	143.929
Aquapolo	51%	33.402	305.341	43.383	237.188	58.172	95.743	25.269	-	29.668
Triunfo	100%	36.399	304.197	33.285	192.404	114.907	119.251	17.725	537.303	652.210
										825.807

9.2. Movimentação

2022							
	Saldo inicial	Integralização (redução) de capital nas controladas	Amortização mais-valia	Baixa de investimento	Dividendos e JSCP	Equivalência patrimonial	Saldo final
Jeceaba	143.929	(138.523)	-	-	(7.203)	6.786	4.989
Aquapolo	29.667	-	-	-	(7.519)	15.552	37.700
Triunfo	114.907	-	-	-	(4.948)	20.833	130.792
Mais-valia	537.304	-	(16.898)	-	-	-	520.406
	825.807	(138.523)	(16.898)	-	(19.670)	43.171	693.887
2021							
	Saldo inicial	Integralização (redução) de capital nas controladas	Amortização mais-valia	Baixa de investimento	Dividendos e JSCP	Equivalência patrimonial	Saldo final
Jeceaba	223.240	-	-	-	(272.569)	193.258	143.929
Aquapolo	21.370	-	-	-	(4.590)	12.887	29.667
Triunfo	109.675	-	-	-	(12.493)	17.725	114.907
Mais-valia	762.143	-	(31.702)	(193.137)	-	-	537.304
	1.116.428	-	(31.702)	(193.137)	(289.652)	223.870	825.807

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos--Continuação

9.2. Movimentação--Continuação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a controlada Jeceaba está com suas operações descontinuadas. Nesse contexto, os acionistas da Jeceaba decidiram pela redução do capital social da controlada, através de AGE, realizada em 10 de outubro de 2022. A redução aprovada foi feita com base nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76, tendo em vista os acionistas julgarem excessivo o atual capital social da controlada em relação ao seu objeto social.

A mais-valia refere-se ao valor justo apurado na combinação de negócios à proporção da Companhia. Nessas demonstrações financeiras consolidadas, os valores são apresentados nas rubricas de ativo imobilizado e ativo intangível, de acordo com o laudo de avaliação à valor justo preparado por especialistas na data da combinação de negócios.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

				Controladora			
Custo	31/12/2021	Adições	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Máquinas e equipamentos	64	-	64	Máquinas e equipamentos	64	-	64
Móveis e utensílios	59	152	211	Móveis e utensílios	1	58	59
Equipamentos de informática	47	20	67	Equipamentos de informática	46	1	47
Edificações e benfeitorias	335	398	733	Edificações e benfeitorias	-	335	335
	505	570	1.075		111	394	505
Depreciação	31/12/2021	Adições	31/12/2022	Depreciação	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Máquinas e equipamentos	(10)	(6)	(16)	Máquinas e equipamentos	(4)	(6)	(10)
Móveis e utensílios	(4)	(11)	(15)	Móveis e utensílios	(1)	(3)	(4)
Equipamentos de informática	(34)	(6)	(40)	Equipamentos de informática	(28)	(6)	(34)
Edificações e benfeitorias	(45)	(122)	(167)	Edificações e benfeitorias	-	(45)	(45)
	(93)	(145)	(238)		(33)	(60)	(93)
Saldo líquido	31/12/2022	31/12/2021		Saldo líquido	31/12/2021	31/12/2020	
Máquinas e equipamentos	48	54		Máquinas e equipamentos	54	60	
Móveis e utensílios	196	55		Móveis e utensílios	55	-	
Equipamentos de informática	27	13		Equipamentos de informática	13	18	
Edificações e benfeitorias	566	290		Edificações e benfeitorias	290	-	
	837	412			412	78	

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

						Consolidado					
Custo	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021
Máquinas e equipamentos	58.018	3.385	(2.072)	-	59.331	Máquinas e equipamentos	54.804	4.917	(3.370)	1.667	58.018
Móveis e utensílios	530	269	(4)	60	855	Móveis e utensílios	452	78	-	-	530
Ferramentas	4.275	12	(89)	-	4.198	Ferramentas	4.171	123	(19)	-	4.275
Veículos	12	3	(94)	-	79	Veículos	17	-	-	(5)	12
Equipamentos de informática	1.057	239	(19)	34	1.311	Equipamentos de informática	778	301	(22)	-	1.057
Edificações e benfeitorias	521	398	-	-	919	Edificações e benfeitorias	401	120	-	-	521
Instalações	49.972	4.392	-	5.433	59.797	Instalações	47.945	899	-	1.128	49.972
Terrenos	163	-	-	-	163	Terrenos	163	-	-	-	163
Redes e tubulações	225.935	1	(1.303)	-	224.633	Redes e tubulações	225.935	-	-	-	225.935
Direito de uso de arrendamento	-	10.372	-	-	10.372	Direito de uso de arrendamento	-	-	-	-	-
Obras em andamento	52.945	21.645	-	(5.527)	69.063	Obras em andamento	35.387	20.348	-	(2.790)	52.945
	393.428	40.716	(3.581)	-	430.563		370.053	26.786	(3.411)	-	393.428
Depreciação	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2022	Depreciação	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021
Máquinas e equipamentos	(10.086)	(6.509)	32	-	(16.563)	Máquinas e equipamentos	(4.435)	(9.019)	3.370	(2)	(10.086)
Móveis e utensílios	(141)	(88)	2	-	(227)	Móveis e utensílios	(66)	(75)	-	-	(141)
Ferramentas	(944)	(406)	89	-	(1.261)	Ferramentas	(412)	(551)	19	-	(944)
Veículos	(8)	(3)	90	-	79	Veículos	(5)	(5)	-	2	(8)
Equipamentos de informática	(400)	(230)	3	-	(627)	Equipamentos de informática	(225)	(177)	2	-	(400)
Edificações e benfeitorias	200	(173)	-	-	27	Edificações e benfeitorias	126	74	-	-	200
Instalações	38.409	(4.362)	-	-	34.047	Instalações	43.360	(4.951)	-	-	38.409
Redes e tubulações	(49.169)	(8.131)	-	-	(57.300)	Redes e tubulações	(43.836)	(5.333)	-	-	(49.169)
Direito de uso de arrendamento	-	(1.731)	-	-	(1.731)	Direito de uso de arrendamento	-	-	-	-	-
	(22.139)	(21.633)	216	-	(43.556)		(5.493)	(20.037)	3.391	-	(22.139)
Saldo líquido					31/12/2022	31/12/2021	Saldo líquido				
Máquinas e equipamentos					42.768	47.932	Máquinas e equipamentos			47.932	50.369
Móveis e utensílios					628	389	Móveis e utensílios			389	386
Ferramentas					2.937	3.331	Ferramentas			3.331	3.759
Veículos					-	4	Veículos			4	12
Equipamentos de informática					684	657	Equipamentos de informática			657	553
Edificações e benfeitorias					946	721	Edificações e benfeitorias			721	527
Instalações					93.844	88.381	Instalações			88.381	91.305
Terrenos					163	163	Terrenos			163	163
Redes e tubulações					167.333	176.766	Redes e tubulações			176.766	182.099
Direito de uso de arrendamento					8.641	-	Direito de uso de arrendamento			-	-
Obras em andamento					69.063	52.945	Obras em andamento			52.945	35.387
					387.007	371.289				371.289	364.560

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

O direito de uso de arrendamento refere-se, substancialmente, à controlada Triunfo. Em 2022, a Triunfo assinou o contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.), o que explica as adições significativas no exercício. Os detalhes sobre os pagamentos e prazos da obrigação estão descritos na nota explicativa nº 13.

As obras em andamento referem-se às controladas Aquapolo e Triunfo e correspondem aos projetos de modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura nas plantas das controladas. As obras mais significativas correspondem a robustez do sistema de água desmineralizada e instalações físicas da estação de tratamento de água. As conclusões dessas obras acontecerão por etapas entre março de 2023 a dezembro de 2027.

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior. As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.12.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e 22, as adições do direito de uso de arrendamento, no montante de R\$ 10.372 em 31 de dezembro de 2022 não afetaram as movimentações do fluxo de caixa. Em 31 de dezembro de 2021, não houve adições do direito de uso de arrendamento.

11. Intangível

				Controladora			
Custo	31/12/2021	Adições	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Direito de uso de arrendamento	1.114	-	1.114	Direito de uso de arrendamento	-	1.114	1.114
	1.114	-	1.114		-	1.114	1.114
Depreciação	31/12/2021	Adições	31/12/2022	Depreciação	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Direito de uso de arrendamento	(61)	(243)	(304)	Direito de uso de arrendamento	-	(61)	(61)
	(61)	(243)	(304)		-	(61)	(61)
Saldo líquido	31/12/2022	31/12/2021		Saldo líquido	31/12/2021	31/12/2020	
Direito de uso de arrendamento	810	1.053		Direito de uso de arrendamento	1.053	-	
	810	1.053			1.053	-	

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível--Continuação

				Consolidado				
Custo	31/12/2021	Adições	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Direito da carteira de clientes (i)	833.254	-	833.254	Direito da carteira de clientes (i)	833.254	-	-	833.254
Mais-valia do ativo financeiro	-	-	-	Mais-valia do ativo financeiro	227.429	-	(227.429)	-
Mais-valia do intangível de contrato (ii)	191.450	5.125	196.575	Mais-valia do intangível de contrato (ii)	268.926	-	(77.476)	191.450
Direito de uso de arrendamento	3.691	-	3.691	Direito de uso de arrendamento	11.368	1.239	(8.916)	3.691
Direito de uso - servidão de passagem	1.546	-	1.546	Direito de uso - servidão de passagem	1.546	-	-	1.546
Software	2.811	3.069	5.880	Software	3.773	1.188	(2.150)	2.811
	1.032.752	8.194	1.040.946		1.346.296	2.427	(315.971)	1.032.752
Depreciação				Depreciação				
Direito da carteira de clientes (i)	(53.310)	(18.985)	(72.295)	Direito da carteira de clientes (i)	(33.893)	(19.417)	-	(53.310)
Mais-valia do ativo financeiro	-	-	-	Mais-valia do ativo financeiro	(50.456)	(28.419)	78.875	-
Mais-valia do intangível de contrato (ii)	(31.886)	(4.053)	(35.939)	Mais-valia do intangível de contrato (ii)	(24.394)	(7.492)	-	(31.886)
Direito de uso de arrendamento	(1.585)	(243)	(1.828)	Direito de uso de arrendamento	(2.815)	(1.244)	2.474	(1.585)
Direito de uso - servidão de passagem	(371)	(54)	(425)	Direito de uso - servidão de passagem	(308)	(63)	-	(371)
Software	(659)	(248)	(907)	Software	(438)	(221)	-	(659)
	(87.811)	(23.583)	(111.394)		(112.304)	(56.856)	81.349	(87.811)
Saldo líquido				Saldo líquido				
Direito da carteira de clientes (i)	760.959	779.944		Direito da carteira de clientes (i)	779.944	799.361		
Mais-valia do ativo financeiro	-	-		Mais-valia do ativo financeiro	-	176.973		
Mais-valia do intangível de contrato (ii)	160.636	159.564		Mais-valia do intangível de contrato (ii)	159.564	244.532		
Direito de uso de arrendamento	1.863	2.106		Direito de uso de arrendamento	2.106	8.553		
Direito de uso - servidão de passagem	1.121	1.175		Direito de uso - servidão de passagem	1.175	1.238		
Software	4.973	2.152		Software	2.152	3.335		
	929.552	944.941			944.941	1.233.992		

(i) Direito da carteira de clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data de aquisição. As relações com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por impairment, se necessário.

(ii) Mais-valia do intangível de contrato

Refere-se à exploração do contrato de fornecimento de energia, adquirido em uma combinação de negócios, tendo sido reconhecido pelo valor justo na data de aquisição, tendo sua amortização efetuada de forma linear pelo prazo de 40 anos.

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.13.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e 22, as adições do direito de uso de arrendamento, individual e consolidado, nos montantes de R\$ 1.114 e R\$ 1.239, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021 não afetaram as movimentações do fluxo de caixa. Em 31 de dezembro de 2022, não houve adições do direito de uso de arrendamento.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Debêntures privadas

Unidade	Debenturista	Consolidado	
		2022	2021
Aquapolo (a)	Caixa Econômica Federal	215.515	238.275
Aquapolo (a)	(-) Custos de transação	(1.795)	(2.071)
Triunfo (b)	Itaú Unibanco S.A.	156.964	153.329
Triunfo (b)	(-) Custos de transação	(1.765)	(1.930)
		<u>368.919</u>	<u>387.603</u>
	Passivo circulante	35.321	29.515
	Passivo não circulante	<u>333.598</u>	<u>358.088</u>
		<u>368.919</u>	<u>387.603</u>

(a) Aquapolo

Em 2 de setembro de 2011, a Aquapolo emitiu, junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”), 326.732 debêntures, não conversíveis em ações, pelo valor nominal de R\$ 326.732, sendo as referidas debêntures de série única, com garantia real, representadas por cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de ações da Aquapolo.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada “covenants” e garantias, relativas ao nível de endividamento da Aquapolo e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato.

Em relação às garantias, a Aquapolo também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Aquapolo, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios do Contrato de Fornecimento (“Escritura”):

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

A fim de garantir os pagamentos e o cumprimento integral das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo cede e transfere fiduciariamente aos debenturistas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes: i) do contrato de fornecimento; ii) do contrato de EPC (*Engineering Procurement and Construction*), firmado entre a Aquapolo e a Construtora Norberto Odebrecht S.A.; iii) do contrato de venda de água e rateio de despesas; iv) dos depósitos, existentes ou futuros, em contas vinculadas de exclusiva titularidade da Aquapolo; v) dos investimentos permitidos e ganhos e rendimentos dele oriundos, bem como os respectivos certificados e documentos representativos de tais investimentos; e vi) das apólices de seguros, das quais a Aquapolo é beneficiária.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Debêntures privadas--Continuação

(a) Aquapolo--Continuação

Alienação Fiduciária de Ações

A fim de garantir o pagamento e o cumprimento das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo concedeu fiduciariamente em garantia aos debenturistas, os ativos de: i) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.778 ações, atualmente detidas pela GS Inima Industrial Ltda.; ii) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.669 ações, atualmente detidas pela Sabesp, além de todos os direitos oriundos das ações adicionais.

Em relação à cláusula restritiva (“covenants”), a Aquapolo assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,2, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: $ICSD = \text{Geração de Caixa (LAJIDA - EBITDA)} / \text{Serviço da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures}$.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Aquapolo cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

(b) Triunfo

Em 15 de maio de 2014, a Triunfo emitiu, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., 22.000 debêntures, não conversíveis em ações, sendo as referidas debêntures de série única, com garantia real, representadas por cessão fiduciária, conforme condições definidas no contrato de cessão fiduciária de direitos.

Em 30 de novembro de 2021, a Triunfo e a Debenturista celebraram o 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura das Debêntures. Esse aditamento teve por objeto as seguintes alterações: i) o saldo a ser mantido na conta reserva deverá corresponder a 50% dos valores da próxima amortização de principal e/ou de remuneração e demais encargos; ii) a amortização de principal será feita de forma semestral, nos meses de fevereiro e agosto, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de agosto de 2024 em 15 de agosto de 2033.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada “covenants” e garantias, relativas ao nível de endividamento da Triunfo e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Debêntures privadas--Continuação

(b) Triunfo--Continuação

Em relação às garantias, a Triunfo também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Triunfo, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Escritura"):

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Cessão fiduciária de: i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Triunfo, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Triunfo e a Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Triunfo à Braskem S.A. durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das obrigações garantidas e devidos a Triunfo pela Braskem S.A. e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Triunfo, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Triunfo e o Agente Fiduciário.

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Triunfo, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Triunfo.

Em relação à cláusula restritiva ("covenants"), a Triunfo assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,15, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: $ICSD = \text{Geração de Caixa da Atividade (LAJIDA - EBITDA)} / \text{Serviço da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures}$.
- A Dívida Líquida/EBITDA deve ser igual ou inferior a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Triunfo cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Debêntures privadas--Continuação

(b) Triunfo--Continuação

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações--Continuação

A movimentação das debêntures privadas está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2022	2021
Saldo inicial	387.603	420.988
Juros incorridos no exercício	44.229	31.620
Amortização de principal	(22.926)	(37.119)
Amortização de juros	(40.429)	(27.691)
Custo de transação	-	(777)
Apropriação dos custos de transação	442	582
	<u>368.919</u>	<u>387.603</u>

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado
	<u>2022</u>
2024	34.907
2025	45.083
2026	47.665
2027	50.462
Após 2027	<u>155.481</u>
	<u>333.598</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Arrendamento mercantil

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contratos de arrendamento	846	1.082	15.375	3.181
(-) Encargos financeiros	(14)	(23)	(3.995)	(145)
	<u>832</u>	<u>1.059</u>	<u>11.380</u>	<u>3.036</u>
Passivo circulante	241	227	1.408	2.046
Passivo não circulante	591	832	9.972	990
	<u>832</u>	<u>1.059</u>	<u>11.380</u>	<u>3.036</u>

Em 2022, a Triunfo assinou o contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.). Esse contrato de sublocação possui o prazo de 129 meses, sendo 9 meses para a instalação dos equipamentos e 120 meses para a locação. A instalação dos equipamentos foi concluída em outubro/2022, mês em que a locação passou a entrar em vigência. O valor mensal da locação é de R\$ 120 e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O contrato também possui como garantia financeira um seguro garantia no valor de doze mensalidades do aluguel vigente.

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	1.059	-	3.036	3.022
Novos arrendamentos	-	1.114	14.400	1.374
Ajuste a valor presente (AVP)	-	-	(4.028)	(135)
Amortização do ajuste a valor presente	9	183	292	366
Pagamentos	(236)	(238)	(2.320)	(1.591)
	<u>832</u>	<u>1.059</u>	<u>11.380</u>	<u>3.036</u>

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 10, 11 e 22, as adições do direito de uso de arrendamento, líquidas do ajuste a valor presente, no montante consolidado de R\$ 10.372 em 31 de dezembro de 2022 e nos montantes individual e consolidado de R\$ 1.239 e R\$ 1.114, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021, não afetaram as movimentações do fluxo de caixa.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Arrendamento mercantil--Continuação

As parcelas de longo prazo do arrendamento apresentam os seguintes cronogramas de vencimento:

	Controladora 2022	Consolidado 2022
2024	236	1.719
2025	236	1.676
2026	119	1.559
2027	-	1.440
Após 2027	-	3.578
	<u>591</u>	<u>9.972</u>

14. Partes relacionadas

	Controladora 31/12/2022					
	Contas a receber	Dividendos a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Dividendos e JSCP a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
Triunfo	797	4.948	-	-	-	-
Saneouro	14	-	-	-	-	-
Jeceaba	-	1.696	-	-	-	-
Aquapolo	-	3.694	-	-	-	-
GS Brasil	-	-	12.380	468	6.375	(5.059)
GS Engineering	-	-	-	254	-	-
	<u>811</u>	<u>10.338</u>	<u>12.380</u>	<u>722</u>	<u>6.375</u>	<u>(5.059)</u>

	Controladora 31/12/2021					
	Contas a receber	Dividendos a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Dividendos e JSCP a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
Triunfo	434	12.493	-	-	-	-
GS Brasil	-	-	10.890	373	-	(7.331)
GS Engineering	-	-	-	269	-	-
	<u>434</u>	<u>12.493</u>	<u>10.890</u>	<u>642</u>	<u>-</u>	<u>(7.331)</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado 31/12/2022					
	Contas a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Mútuo a pagar (ii)	Dividendos e JSCP a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
Saneouro	14	-	-	-	-	-
GS Brasil	-	12.380	637	-	6.375	(7.968)
Sabesp	-	-	4.561	12.953	3.549	-
GS Serviços	-	-	366	-	-	-
GS Engineering	-	-	254	-	-	-
Copasa	-	-	-	-	312	-
	<u>14</u>	<u>12.380</u>	<u>5.818</u>	<u>12.953</u>	<u>10.236</u>	<u>(7.968)</u>

	Consolidado 31/12/2021					
	Contas a receber	Mútuo a receber (i)	Contas a pagar	Mútuo a pagar (ii)	Dividendos e JSCP a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
GS Brasil	-	10.890	549	-	-	(9.772)
Sabesp	-	-	163	22.906	-	-
GS Engineering	-	-	270	-	-	-
	<u>-</u>	<u>10.890</u>	<u>982</u>	<u>22.906</u>	<u>-</u>	<u>(9.772)</u>

- (i) O mútuo que a Companhia possui é com a sua controladora, GS Brasil. Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pela variação do CDI acrescido de 2,05% ao ano. A movimentação do mútuo está demonstrada abaixo:

	Controladora	
	2022	2021
Saldo inicial	10.890	10.218
Juros incorridos no exercício	1.490	672
	<u>12.380</u>	<u>10.890</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Partes relacionadas--Continuação

- (ii) O saldo de R\$ 12.953 (R\$ 22.906 em 31 de dezembro de 2021) corresponde a contratos de mútuos entre a controlada Aquapolo e a SABESP. Esses mútuos são atualizados, mensalmente, pelo CDI acrescido de 1,22% ao ano. Em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 12.953 encontra-se registrado no curto prazo. Em 31 de dezembro de 2021, R\$ 8.521 estava registrado no curto prazo e R\$ 14.385 estava registrado no longo prazo. A movimentação dos mútuos está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2022	2021
Saldo inicial	22.906	33.286
Juros incorridos no exercício	2.048	1.620
Amortização de principal	(4.303)	(4.584)
Amortização de juros e encargos	(7.698)	(7.416)
	<u>12.953</u>	<u>22.906</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas reconheceram os montantes de R\$ 4.048 (R\$ 4,195 em 31 de dezembro de 2021), a título de remuneração de seus administradores, os quais não obtiveram nem concederam empréstimos à Companhia e suas controladas e não possuem benefícios indiretos significativos.

A Companhia e suas controladas concedem participação nos lucros e resultados (PLR) a seus colaboradores. O pagamento dessa participação está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O cálculo e a provisão contábil do PLR são feitos anualmente, no encerramento de cada exercício e o pagamento se dá nos meses subsequentes ao encerramento de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. O saldo consolidado de PLR a pagar em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 3.120 (R\$ 4.465 em 31 de dezembro de 2021). Abaixo mencionamos os participantes e definição dos valores do PLR:

Participantes

Os participantes nos resultados do Grupo são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

Valores

Os critérios para definição dos valores do PLR são: metas individuais, metas departamentais e metas corporativas. Para cada meta, cargo e função, são atribuídos pesos específicos.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Contas a pagar por aquisição

As contas a pagar por aquisição referem-se às parcelas a vencer da aquisição das controladas, em 2019 e está assim composto:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	49.522	48.205	49.522	48.205
Ajuste a valor presente (AVP)	(2.396)	(166)	(2.396)	(166)
Atualização monetária	8.784	1.483	8.784	1.483
	<u>55.910</u>	<u>49.522</u>	<u>55.910</u>	<u>49.522</u>

Essa obrigação possui a seguinte composição por vencimento:

	Controladora e Consolidado
	<u>2022</u>
2024	13.128
2025	13.128
2026	13.128
2027	13.128
Após 2027	3.398
	<u>55.910</u>

16. Provisão para ações judiciais

	Consolidado	
	2022	2021
Contingências trabalhistas e previdenciárias	8.047	1.279
Contingências fiscais	1.162	-
	<u>9.209</u>	<u>1.279</u>

O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, do Grupo. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte do Grupo for provável.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Provisão para ações judiciais--Continuação

O Grupo é parte em outros processos que totalizam o montante de R\$ 46.441 (R\$ 38.748 em 31 de dezembro de 2021), com probabilidades de perdas definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas:

	Consolidado	
	2022	2021
Contingências trabalhistas e previdenciárias	9.978	5.558
Contingências fiscais	36.463	33.190
	<u>46.441</u>	<u>38.748</u>

Em 2021, a controlada Triunfo sofreu fiscalização da Receita Federal. Na ocasião, o Fisco entendeu que a despesa financeira da controladora incorporada em 2013 não seria dedutível na apuração do IRPJ e CSLL, fato que resultou na lavratura de auto de infração concernente à glosa dessa despesa, correspondente ao período de 2016 a 2019. Cumpre salientar que os fatos geradores ocorridos anteriormente à data de conclusão do contrato de compra do segmento industrial celebrado entre GS Inima Industrial e BRK, em 30 de setembro de 2019, são de responsabilidade da BRK.

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	-	40	1.279	1.436
Complemento de provisão	-	-	9.064	165
Reversão de provisão por pagamentos	-	(40)	(1.134)	(322)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.209</u>	<u>1.279</u>

O complemento de provisão, em 2022, refere-se substancialmente à controlada Jeceaba. Esse aumento está relacionado às contingências trabalhistas devido a rescisão imotivada do contrato, o que gerou a demissão de todos os colaboradores da controlada e consequente aumento na quantidade de processos trabalhistas. Adicionalmente, conforme a avaliação dos advogados da controlada, houve mudança na expectativa de alguns processos, que passaram de possível para provável de perda.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social da Companhia é de R\$ 909.360 e está representado por 909.360 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuído:

	2022 e 2021		
	Capital social	Quantidade de ações	% de participação
GS Inima Brasil Ltda.	909.360	909.360.000	100
	909.360	909.360.000	100

17.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital social acrescido das reservas. Em 31 de dezembro de 2022, foi constituído complemento de reserva legal no montante de R\$ 2.299 (R\$ 2.824 em 31 de dezembro de 2021).

17.3. Reserva de lucros retidos e lucros acumulados

O saldo de lucros acumulados é alocado aos lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou extraordinária (AGE).

17.4. Dividendos e JSCP

O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, atendendo ao percentual mínimo e obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

Em 21 de dezembro de 2021, a acionista da Companhia aprovou a distribuição de dividendos e de JSCP nos montantes de R\$ 51.787 e R\$ 2.781, que foram pagos em 23 de dezembro de 2021, e foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2021.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido--Continuação

17.4. Dividendos e JSCP--Continuação

Em 30 de novembro de 2022, através de AGE, a acionista da Companhia aprovou a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 32.596, sendo R\$ 2.393 com base em resultado de exercícios anteriores e R\$ 30.203 com base no resultado apurado no exercício corrente. Adicionalmente, foi aprovada a distribuição de JSCP no montante de R\$ 10.745.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram pagos, pela Companhia, os montantes de R\$ 36.966 e R\$ 54.703, à título de dividendos e JSCP (R\$ 58.335 e R\$ 112.440, respectivamente, pagos pela Companhia e suas controladas).

18. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<u>Receita bruta</u>				
Água de reúso	-	-	293.195	260.661
Tratamento de esgoto	-	-	-	142.148
Gerenciamento de resíduos	-	-	-	59.354
Ativo financeiro	-	-	-	(46.579)
Serviços de construção	-	-	-	850
Prestação de serviços	143	200	741	744
	<u>143</u>	<u>200</u>	<u>293.936</u>	<u>417.178</u>
<u>Deduções da receita</u>				
ICMS	-	-	(26.601)	(23.670)
PIS	(3)	(3)	(4.412)	(6.589)
COFINS	(11)	(15)	(20.317)	(30.352)
ISS	(7)	(10)	(37)	(5.751)
	<u>(21)</u>	<u>(28)</u>	<u>(51.367)</u>	<u>(66.362)</u>
Receita líquida	<u>122</u>	<u>172</u>	<u>242.569</u>	<u>350.816</u>

Conforme documentado na nota explicativa nº 1, o Grupo descontinuou as operações da controlada Jeceaba, motivo pelo qual houve a diminuição significativa nas receitas.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<u>Custos dos serviços prestados</u>				
Materiais	-	-	(29.175)	(33.224)
Serviços de terceiros	-	-	(13.243)	(22.961)
Energia elétrica	-	-	(10.959)	(11.386)
Pessoal	-	-	(15.644)	(36.385)
Depreciação	-	-	(18.344)	(19.490)
Amortização	-	-	(352)	(337)
Aluguéis	-	-	(2.398)	(4.286)
Seguros	-	-	(1.865)	(1.784)
Obras civis	-	-	-	(675)
Publicidade e propaganda	-	-	(17)	-
Outros custos da operação	-	-	1.254	1.874
Total dos custos	-	-	(90.743)	(128.654)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<u>Despesas gerais e administrativas</u>				
Materiais	(34)	(22)	(218)	(173)
Serviços de terceiros	(2.786)	(940)	(16.721)	(18.885)
Energia elétrica	(14)	(9)	(14)	(9)
Pessoal	(1.775)	(569)	(7.360)	(10.685)
Depreciação	(145)	(60)	(3.289)	(547)
Amortização	(17.141)	(31.763)	(23.231)	(56.519)
Aluguéis	(618)	(283)	(844)	(617)
Seguros	(25)	(6)	(337)	(8)
Publicidade e propaganda	-	-	(90)	(184)
PECLD	-	-	(66)	-
Provisão para ações judiciais	-	40	(7.930)	157
Baixa da mais-valia	-	(144.133)	-	(144.133)
Outras despesas operacionais	(688)	(201)	(7.904)	(16.005)
Total das despesas gerais e administrativas	(23.226)	(177.946)	(68.004)	(247.608)

Conforme documentado na nota explicativa nº 1, o Grupo descontinuou as operações da controlada Jeceaba e houve a baixa da mais-valia, necessária para o processo de vendas dos ativos da Jeceaba, motivo pelo qual houve a diminuição significativa nos custos e despesas.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Custos e despesas por natureza--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<u>Outras receitas e despesas</u>				
Outras receitas operacionais	-	-	388	494.260
PIS e COFINS sobre outras receitas	-	-	(25)	(45.743)
Outras despesas operacionais	-	-	(1)	(291.378)
Total das receitas e despesas operacionais, líquidas	-	-	362	157.139

As outras receitas e despesas operacionais referem-se à venda do ativo financeiro da controlada Jeceaba. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 15 de setembro de 2021, a VSB efetuou o pagamento referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do contrato.

20. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	32.236	3.591	58.511	15.014
Juros sobre títulos recebidos	-	-	17	16
Juros sobre mútuo	1.490	672	1.490	672
Variação monetária e cambial	306	150	558	217
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	4.863	166	4.863	166
PIS e COFINS sobre receita financeira	(1.579)	(464)	(2.815)	(998)
Total das receitas financeiras	37.316	4.115	62.624	15.087
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros sobre debêntures	-	-	(44.229)	(31.620)
Atualização monetária das contas a pagar por aquisição	(8.784)	(1.483)	(8.784)	(1.483)
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	(2.467)	-	(2.467)	-
Juros sobre mútuo	-	-	(2.048)	(1.620)
Variação monetária e cambial	(53)	(82)	(59)	(110)
Juros sobre títulos pagos	(6)	-	(17)	(37)
Outras despesas financeiras	(12)	(8)	(1.231)	(1.634)
Total das despesas financeiras	(11.322)	(1.573)	(58.835)	(36.504)
Resultado financeiro, líquido	25.994	2.542	3.789	(21.417)

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social

21.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

O lucro líquido do Grupo antes dos efeitos tributários difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável aos lucros das empresas combinadas, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro antes dos impostos	46.061	48.638	87.973	110.276
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(15.661)	(16.537)	(29.911)	(37.494)
Ajustes para a alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	14.678	76.116	-	-
IR e CS diferidos não reconhecidos (i)	-	(52.479)	-	(42.198)
IR e CS diferidos não reconhecidos sobre prejuízo fiscal (ii)	(8.824)	(9.544)	(8.824)	(9.544)
IR e CS diferidos reconhecidos (i)	-	-	-	61.392
JSCP	-	-	3.653	1.122
Diferenças permanentes	9.736	10.281	(672)	(15.750)
	(71)	7.837	(35.754)	(42.472)
Despesa com imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(1.636)	(806)	(25.519)	(100.129)
Diferidos	1.565	8.643	(10.235)	57.657
	(71)	7.837	(35.754)	(42.472)

(i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 15 de setembro de 2021, a VSB efetuou o pagamento do montante referente à operação de compra dos ativos de arrendamento da controlada Jeceaba, com a consequente extinção do contrato. Por conta dessa operação, foi revertido o valor de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias do contrato de arrendamento, e na controladora devido à baixa da mais-valia foi revertido o valor com efeito entre ativo e passivo.

(ii) Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia possuía prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social nos montantes de R\$ 25.952 e R\$ 28.071, respectivamente. Sobre esses valores não foram reconhecidos tributos diferidos ativos em função de sua característica de holding, sem lucro tributário.

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativo fiscal diferido	322	191	43.577	51.491
Passivo fiscal diferido	(136.853)	(138.287)	(293.247)	(290.925)
Impostos diferidos, líquidos	(136.531)	(138.096)	(249.670)	(239.435)

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes.

A estimativa de realização do ativo fiscal diferido é como segue:

	<u>Controladora</u> 2022	<u>Consolidado</u> 2022
2023	322	12.342
2024	-	9.384
2025	-	4.482
2026	-	5.156
A partir de 2027	-	12.213
	<u>322</u>	<u>43.577</u>

A estimativa de liquidação do passivo fiscal diferido é como segue:

	<u>Controladora</u> 2022	<u>Consolidado</u> 2022
2023	4.396	9.123
2024	4.396	9.123
2025	4.395	9.122
2026	3.971	8.698
2027	3.971	69.908
A partir de 2037	115.724	187.273
	<u>136.853</u>	<u>293.247</u>

Caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros do Grupo, sem prazo de prescrição.

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos é como segue:

	Controladora		Controladora	
	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de janeiro	191	(138.287)	143	(195.886)
Baixa da mais-valia	-	-	-	49.004
Reconhecimento na demonstração do resultado	131	1.434	48	8.595
	<u>322</u>	<u>(136.853)</u>	<u>191</u>	<u>(138.287)</u>

	Consolidado		Consolidado	
	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de janeiro	51.491	(290.925)	63.360	(430.302)
Baixa da mais-valia	-	-	-	69.851
Reconhecimento na demonstração do resultado	(7.914)	(2.321)	(11.869)	69.526
	<u>43.577</u>	<u>(293.247)</u>	<u>51.491</u>	<u>(290.925)</u>

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização dos respectivos benefícios fiscais por meio do lucro tributável futuro. Esses prejuízos, embora não reconhecidos, não possuem data de expiração, conforme legislação corrente.

22. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Novos contratos de arrendamento	-	1.114	10.372	1.239
Dividendos propostos e não pagos	6.375	-	10.236	-
	<u>6.375</u>	<u>1.114</u>	<u>20.608</u>	<u>1.239</u>

GS Inima Industrial S.A. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Cobertura de seguros

O Grupo, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, o Grupo mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perdas, destruição ou danos dos bens que integram o contrato, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: risco de construção, projetista, maquinário e equipamento de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Os seguros contratados abrangem as seguintes modalidades: risco de engenharia, riscos patrimoniais, riscos ambientais, responsabilidade civil e garantia de obrigações contratuais. Em 31 de dezembro de 2022, as coberturas de seguro são resumidas como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas		
	GS Industrial	Aquapolo	Triunfo
Veículos	-	100% Tabela FIPE	-
Responsabilidade civil	-	130.000	130.000
Riscos ambientais	-	30.000	30.000
Riscos operacionais	-	400.000	400.000
Garantia de contrato	-	378	-
Seguro fiança	230	-	-

24. Eventos subsequentes

Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. O Grupo não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.